

## RESOLUÇÃO Nº 052/2026-PCO

### CERTIDÃO

Certifico que a presente  
Resolução foi afixada, nesta  
Secretaria, no dia 19/06/26.

*Geoni*

**Aprova o Calendário Acadêmico do  
Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Contábeis da UEM – PCO,  
para o 2º semestre letivo de 2026.**

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PCO, aprovado pela Resolução nº 119/2025-CI/CSA;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em sua 70ª (septuagésima) reunião, realizada em 19/06/2026;

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM – PCO, para o período de **03/08/2026 a 04/12/2026**, para o segundo semestre letivo de 2026, conforme segue:

Mês/Dias da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Agosto	5	4	4	4	4
Setembro	3	5	5	4	4
Outubro	3	4	4	5	5
Novembro	4	4	4	4	3
Dezembro			1	1	1
<b>Total de dias letivos</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>17</b>

MÊS	DIA	ATIVIDADE
Julho	28	Matrícula 2ª semestre – turma 13 (2026)
	29	Matrícula de acompanhamento 2ª semestre – turma 12 (2025)
	30	Matrícula aluno não regular 2º semestre
	22 a 24	Congresso USP

*R*

Continuação da Resolução 052/2026-PCO

fls.02

Agosto	03	Início do 2º Semestre letivo
	15	Padroeira de Maringá
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
	23 a 25	Encontro EnANPAD
Outubro	04	Eleições – 2026
	07 a 09	8º Seminário Estágio Docência (UFU)
	12	N.S.ª Aparecida – Feriado Nacional
	15	Dia dos Professores – data comemorativa
	25	Eleições – 2026 – segundo turno
	28	Dia do Funcionário Público – data comemorativa
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República – Feriado Nacional
	20	Dia Nacional da Consciência Negra – feriado nacional
	21	Recesso Acadêmico
	17 a 19	Congresso Brasileiro de Custos
	25 A 27	Congresso ANPCONT
Dezembro	04	Fim do segundo semestre

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRASE.**

Maringá, 19 de junho de 2026.

  
**PROF. DR. ROMILDO DE OLIVEIRA MORAES**  
COORDENADOR DO PCO/UEM